

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE MONTES CLAROS -MG

Às 08:00 do dia 22 de maio de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra**, deu início à correção Ordinária no Foro Trabalhista de Montes Claros– MG, situado na Rua João Souto, 670, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. João Lúcio da Silva.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- A) Escritas: 4127
- B) Verbais: 1418
- C) Embargos: 48
- D) Por dependência: 164
- E) Execução: 53
- F) Outros Tribunais: 06

No ano de 2008, foram distribuídas 4398 reclamações escritas e 1418 verbais, totalizando 5816 reclamações, sendo 2917 de rito sumaríssimo e 2899 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, média de 24,43 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- A) Escritas: 1559
- B) Verbais: 486
- C) Embargos: 16
- D) Por dependência: 53
- E) Execução: 05
- F) Outros Tribunais: 01

No ano de 2009, até dia 22 de maio de 2009, foram distribuídas 1634 reclamações escritas e 486 reclamações verbais, totalizando 2120 reclamações, sendo que desse total 1226 foram de rito sumaríssimo e 894 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Montes Claros, média de 23,55 por Vara, por dia útil (dia de

expediente forense).

II) CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 333

Observação: Média de 1,39 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 128

Observação: Média de 1,42 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008: 31.351

III.2) Ano de 2009: 10.367

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 673

IV.2) Ano de 2009: 227

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 3153, média de 13,24 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 22 de maio de 2009, o setor recebeu 1331 processos, média de 14,78 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade. Atualmente, há 42 processos pendentes para elaboração de cálculos dentro do prazo legal.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 1017
- b) 2ª Vara: 951
- c) 3ª Vara: 1185

III) Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 426
- b) 2ª Vara: 369
- c) 3ª Vara: 536

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007:00
- b) Recebidos:4774
- c) Distribuídos:4774
- d) Devolvidos sem distribuição:00
- e) Pendentes de distribuição: 00

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2008: 00
- b) Recebidos:1915
- c) Distribuídos:1915
- d) Devolvidos sem distribuição:00
- e) Pendentes de distribuição:00
- f) Pendentes de cumprimento: 106 dentro do prazo legal.

VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Montes Claros as Portarias 001/2007, que dispõe sobre as intimações e notificações ao Ministério Público do Trabalho.

IX) CONTROLE DE GASTOS – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Montes Claros continue empenhada em manter o controle de suas despesas.
Destaca-se o razoável custo das ligações telefônicas efetuadas no ano de 2008 pelo

Foro, registrando-se um valor médio mensal de R\$161,24, o que se revela satisfatório, considerando a média local.

X) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Montes Claros, sob a direção do MM. Juiz Doutor João Lúcio da Silva, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva _____Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pelo Secretário do Foro.

IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria do TRT – 3ª Região

JOÃO LÚCIO DA SILVA
Juiz Diretor do Foro

GERALDO SOUSA BRAGA
Secretário do foro